



SINTVEST

NOTÍCIAS



LONDRINA - ABRIL DE 2010 - ANO 6 - Nº 20

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO DO SINDICADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LONDRINA E REGIÃO

Filiado à FETIEP - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná e CONACCOVEST - Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Têxtil, Vestuário, Couro e Calçados

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Reajuste salarial foi de 14,5%

Somos um sindicato forte, empreendedor e, acima de tudo, combativo na luta em defesa dos interesses dos trabalhadores da categoria. Tanto é assim, que em nossa Convenção Coletiva de Trabalho, pelo terceiro ano consecutivo, conseguimos garantir aos trabalhadores e trabalhadoras do vestuário um salário digno. Pág 02. Confira como ficaram os pisos salariais para o período de 01 de março de 2010 à 28 de fevereiro de 2011.

AUXILIAR DE PRODUÇÃO EM GERAL - R\$550,00

COSTUREIRAS OU OPERADORAS DE MÁQUINAS EM GERAL - R\$630,00

TRABALHADOR COM SALÁRIO SUPERIOR AO PISO - REAJUSTE SERÁ DE 7%

Redução da Jornada de Trabalho

Lideranças sindicais voltam a pressionar parlamentares.

Pág. 04

PAGAMENTO DO AUXÍLIO CRECHE

Pág. 02

FESTA DO TRABALHADOR DO VESTUÁRIO

A diretoria do Sintvest convida você, trabalhadora e trabalhador do vestuário, associado ao Sindicato, para participar do **grande bingo** em comemoração ao Dia do Trabalho, que será realizado no dia 1º de maio, na Sede Campestre do Sintvest, a partir das 14 horas.

Pág. 03

Licença-maternidade maior...

Pág. 04



Neste início de ano entram em vigor novas regras do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) que será usado no cálculo da contribuição paga pelas empresas para o Seguro Acidente de Trabalho (SAT). A empresa que apresentar redução de acidentes de trabalho e investimento na área pode ter abate até 50% e a que tiver grande número de acidentes pagará um adicional até 75%.

Pág. 04

SEDE CAMPESTRE DO SINTVEST

Onde os trabalhadores do vestuário e seus dependentes, associados ao Sindicato, podem desfrutar de agradáveis momentos, longe da rotina do dia-a-dia, curtindo um bom futebol, se refrescando do calor (no Verão), e saboreando um bom churrasco com a família e amigos, seja qual for a estação.

Se você ainda não é um sócio do Sindicato, não perca tempo, associe-se já! Faça parte dessa **grande família Sintvest**



www.sintvest.com.br

*Editorial***Somos um
Sindicato
Forte!**

Somos um sindicato forte, empreendedor e, acima de tudo, combativo na luta em defesa dos interesses dos trabalhadores da categoria. Tanto é assim, que em nossa Convenção Coletiva de Trabalho, pelo terceiro ano consecutivo, conseguimos garantir aos trabalhadores e trabalhadoras do vestuário um salário digno. Afinal, se comparado à inflação do período (em torno de 4,77%) podemos verificar que tivemos um ganho real de 9,73%. E, para aqueles trabalhadores que ganham acima do piso, o aumento será de 7%. Temos plena convicção de que garantir apenas a recuperação da inflação pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) não basta. Por isso, lutamos pelo aumento real, pois só a inflação não recupera as perdas salariais.

Portanto, o aumento conquistado para a categoria é mais que justo. E podemos nos orgulhar, pois há três anos que o nosso Sindicato consegue ganho real e os maiores reajustes salariais do Estado, em termos de porcentagem. Isso é mérito de quem trabalha, de quem luta e defende o trabalhador. Mas, para que o Sintvest se fortaleça ainda mais na luta pelos interesses dos trabalhadores (as) da categoria, é preciso que você companheiro (a) que ainda não é associado ao Sindicato se associe! Junte-se a nós nessa caminhada rumo às grandes realizações. Venha fazer parte da família sintvest.

José Ricardo Leite
Presidente do Sintvest

**Setor têxtil e vestuário do Estado de SP alcançam
uma grande vitória - Um exemplo a ser seguido**

O governador José Serra assinou no final de março decreto reduzindo o ICMS para a indústria têxtil nas vendas ao comércio. A medida melhora as condições para a saída de mercadoria da indústria para o atacado ou diretamente ao varejo, fazendo com que a alíquota, que era de 12% baixe para 7%.

A decisão beneficia empresas que tenham situação regular com o Fisco e dependerá ainda da apresentação, pelo setor, do compromisso formal de que haverá investimentos e geração de empregos, além da utilização do benefício para reduzir preços dos produtos na venda ao atacadista ou varejista, diminuindo a necessidade de capital de giro do setor produtivo. O setor terá até o dia 30 de abril para apresentar o documento à secretaria da Fazenda.

A desoneração deverá favorecer cerca de 13.500 empresas, que mantêm, em média, R\$ 28 bilhões por ano e recolhem R\$ 1 bilhão em impostos anualmente. Está aí um bom exemplo a ser seguido por outros estados brasileiros, como o Paraná.

Diversas entidades sindicais ligadas ao setor estiveram presentes na cerimônia e acompanharam a assinatura do decreto, entre elas a presidente da Conaccovest, Eunice Cabral, para quem "a redução do ICMS é uma grande vitória para nosso setor; esta medida garante a empregabilidade e reforça nossa luta pela Redução da Jornada de Trabalho", afirma.

BANCO DE HORAS

Atenção trabalhador do Vestuário: o banco de horas encerrado no dia 28 de fevereiro deverá ser pago no salário de março, sendo somadas as horas normais mais 50% de acréscimo. E, em caso de débito de horas para a empresa, o funcionário será perdoado. Portanto, fique atento!

AUXÍLIO CRECHE

As empresas pagarão a título de auxílio creche o valor de até R\$ 50,00 mensais para cada filho para empregada-mãe que tenha filho de 0 a 4 anos desde que as empregadas apresentem os comprovantes de pagamento da despesas com creche até o dia quinze do Mês. O pagamento será efetuado no 5º dia útil após a entrega do comprovante de pagamento. O recibo da instituição de ensino obrigatoriamente terá que constar o nome da instituição e o CNPJ. O auxílio creche não será incorporado ao salário para qualquer finalidade. As empresas que, de alguma forma, já satisfazem o disposto no artigo 389, § 1º e 2º da CLT ficam desobrigadas quanto ao pagamento do auxílio creche.

Festa do Trabalhador

A diretoria do Sintvest convida você, trabalhadora e trabalhador do vestuário, associado ao Sindicato, para participar do **grande bingo** em comemoração ao Dia do Trabalho, que será realizado no dia 1º de maio, na Sede Campestre do Sintvest, a partir das 14 horas. As cartelas serão distribuídas gratuitamente nas empresas, e cada associado será contemplado com duas cartelas. E atenção: Você que é sócio do Sindicato poderá ainda, se quiser, adquirir uma terceira cartela com a doação de 2 Kg de alimentos (não perecíveis). Mas corra, pois o número de cartelas para troca por alimentos serão limitadas: apenas duas mil.

A diretoria do Sintvest comunica que a troca dos 2 Kg de alimentos por uma cartela poderá ser feita na Sede Administrativa da entidade, na Rua Maranhão, 502 centro de Londrina, ou no local do evento, se ainda tiver cartela para troca.

Quem participar do bingo estará concorrendo aos seguintes prêmios: TV 29", Geladeira, Microondas, DVD, Bicicleta e Skate, além de sorteio de vários brindes.

Estamos esperando vocês, sócios e dependentes, para juntos comemorarmos o Dia do Trabalho.

Dia: 01 de maio de 2010

Horas: A partir das 14:00 horas

Local: Sede Campestre do Sintvest



NÃO MARQUE BOBEIRA, MARQUE PRESENÇA.

SEJA SÓCIO DO SINTVEST. ASSOCIE-SE JÁ!!!

**Campeonato
de Futebol
Suíço Sintvest**

O Campeonato de Futebol Suíço do Sintvest está a todo vapor. Os jogos acontecem nos domingos pela manhã, na Sede Campestre do Sindicato, e tem feito a alegria da galera que aparece por lá. Participe você também. Prestígie os colegas que estão no campeonato. São quatro equipes: Z Tec, Luk, HKM e Club 45.

APOIOS: FARMÁCIAS VALE VERDE e PASI SEGUROS

Licença-maternidade maior para mãe de gêmeos ou prematuros passará por votação na Câmara

Licença-maternidade nesses casos será de seis meses. A proposta ainda será analisada pela Comissão de Finanças e pela CCJ.

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou hoje o Projeto de Lei

2932/08, de autoria do Senado, que aumenta a licença-maternidade de 120 para 180 dias para as mães de gêmeos, de prematuro ou cujo filho seja portador de doença ou malformação grave que demande maior atenção que a normalmente dispensada ao recém-nascido em circunstâncias normais.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo Rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. O projeto perderá esse caráter em duas situações: - se houver parecer divergente entre as comissões (rejeição por uma, aprovação por outra); - se, depois de aprovado pelas comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário. e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta já foi aprovada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

A diretoria do Sintvest primando por uma melhoria da qualidade de vida do trabalhador e sua família, incluiu na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria cláusula 38 o Seguro de Vida em Grupo.

Portanto, o Seguro de Vida em Grupo está em vigor, é obrigatório, e a empresa é que paga. Confira a seguir, os principais pontos (coberturas) da referida cláusula 38:

- a) R\$ 4.000,00 em caso de morte do empregado titular do seguro, independentemente do local ocorrido;
- b) R\$ 4.000,00 em caso de invalidez permanente (total ou parcial) do empregado, causada por acidente, independentemente do local ocorrido;
- c) R\$ 4.000,00 em caso de invalidez permanente total, adquirida no exercício profissional, devidamente comprovada, conforme exigido na apólice do seguro contratado pela empresa;
- d) R\$ 2.000,00 em caso de morte do cônjuge do empregado titular do seguro;
- e) R\$ 1.000,00 em caso de morte de filho do titular do seguro, de até 21 anos, limitado a 4 filhos;
- f) R\$ 1.000,00 em favor do empregado quando ocorrer o nascimento de filho(a) portado de invalidez causada por Doenças Congênitas, o qual não poderá exercer qualquer atividade remunerada, e que seja caracterizada por atestado médico até o sexto mês após o dia do seu nascimento;

Benefícios Complementares:

- a) Ocorrendo a morte do titular do seguro, os beneficiários do seguro receberão, a título de doação, duas cestas-básicas de 25 KG cada, de comprovada qualidade;
- b) Ocorrendo a morte do titular do seguro, a cobertura do seguro deverá garantir o reembolso das despesas com sepultamento do mesmo, no valor de até R\$ 2.160,00.

Departamento Jurídico

Assistência jurídica de segunda à sexta-feira, pela manhã, nas áreas: trabalhista, previdenciária, civil e criminal.

Compensação de Horas

A Constituição Federal de 1988 garante aos trabalhadores a duração normal do horário de trabalho não superior a 8 horas diárias e 44 horas semanais, sendo permitida a compensação de horas e a redução da jornada, desde que feita por acordo escrito ou convenção coletiva.

Consiste a compensação de horas no aumento da jornada diária, limitando-se em 10 horas, em determinados dias da semana para posterior redução ou supressão da jornada em outro dia ou em mais de um dia, conforme determinação expressa da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

É comum às empresas crescer a jornada dos empregados em 1 hora diária de segunda a quinta-feira, mantendo-se a sexta-feira com jornada normal de 8 horas, pois com isso já teria suprimida a jornada de sábado.

A Convenção Coletiva de Trabalho do Sintvest regulamenta a compensação de horas na forma legal e o não cumprimento do disposto pela Convenção e pela lei converterá o acréscimo da jornada em horas extras a serem pagas ao empregado.

Carlos Rafael Menegazo - Advogado - OAB/PR 48.017

Novas regras para pagamento de seguro por acidente de trabalho

Neste início de ano entram em vigor novas regras do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) que será usado no cálculo da contribuição paga pelas empresas para o Seguro Acidente de Trabalho (SAT). A empresa que apresentar redução de acidentes de trabalho e investimento na área pode ter abate até 50% e a que tiver grande número de acidentes pagará um adicional até 75%.

Levantamento do Ministério da Previdência Social aponta que 952.561 empresas terão de contribuir com o seguro em 2010. Desse total, 92% terão bônus com a aplicação do FAP e 7,62% pagarão acréscimo. As alíquotas pagas são de 1%, 2% ou 3%, conforme o risco de acidentes da atividade, e incidem sobre a folha salarial. As empresas do Simples estão isentas, o equivalente a 3,3 milhões de estabelecimentos.

Segundo o diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do ministério, Remigio Todeschini, as normas anteriores não fixavam diferenciação de pagamento e nem benefícios para quem investe em segurança no trabalho. As novas regras têm o objetivo de estimular a prevenção. O fator acidentário será calculado anualmente com o intuito de verificar quais empresas investiram e estão aptas a receber o bônus.

Nos últimos três anos, os acidentes de trabalho cresceram aproximadamente 46,4%. Os setores econômicos com os piores índices são alimentação, construção civil, têxtil, automobilístico, comércio, serviços, transporte de cargas, agricultura e armazenamento - respondem por mais de 50% dos acidentes no país. Os cortes em mãos e pés lideram o ranking de acidentes. Em segundo lugar, aparecem movimentos excessivos e esforço repetitivo, seguido pelos transtornos mentais e de comportamento.

Redução da Jornada de Trabalho

Várias lideranças sindicais de todo Brasil ligadas às centrais sindicais e confederações de trabalhadores estiveram em Brasília, no dia 02 de fevereiro para pressionar os deputados a colocar na pauta de votação a PEC 231/95.

O dia 2 de fevereiro foi escolhido por representar a volta das atividades no Congresso Nacional - Câmara e Senado. Esta agenda será renovada até o recesso parlamentar de julho.

A atividade foi aprovada em reunião com dirigentes das seis centrais sindicais, realizada na no dia 21 de janeiro, em São Paulo.

A Força Sindical e diversas outras centrais sindicais realizaram vigília no interior do Congresso Nacional, nos dias 09 e 10 de fevereiro, para exigir que os parlamentares coloquem rapidamente em votação a proposta (PEC 231/95), que reduz a jornada semanal de trabalho para 40 horas e que remunera as horas extras em 75% a mais que a hora normal.

Representando a CONACCOVEST e o Sintvest, o presidente do sindicato José Ricardo Leite, que ressalta a importância de aproveitar o fato de ser este um ano eleitoral, “o momento ideal de pressionarmos os deputados para que a aprovação seja alcançada”.

Dirigentes sindicais prometem uma série de greves e paralisações se a Câmara dos Deputados não votar a proposta (PEC 231/95), que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais e que vão continuar a pressão em Brasília.

A proposta de emenda à Constituição (PEC) está pronta para votação em plenário e ainda não foi apreciado por falta de acordo com deputados representantes do empresariado, que são contrários à redução.